

**LEI Nº. 963/2018**

**DE: 06/03/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel Municipal à Associação dos Psicultores Sulinenses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e pela previsão legal do Artigo 86 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Artigo 1º** Fica permitido, a título precário, gratuito e pelo período de 2 (dois) anos, à Associação dos Psicultores Sulinenses, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.849.274/0001-79, com sede na localidade de Linha Surubi, Município de Sulina – PR, o uso do bem móvel municipal abaixo descrito:

a) Esteira para despesca (10 metros), com caixa transportadora, motor a gasolina, cadastrada no patrimônio Municipal sob o nº 4211.

**Artigo 2º** - O bem móvel em referência deverá ser utilizado pela Permissionária com a finalidade específica de promover o desenvolvimento dos trabalhos na sua área de abrangência, conforme seu estatuto.

**Artigo 3º** - O bem acima especificado será entregue à Permissionária em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo ser devolvido ao Município em igual condição, ao findar o prazo previsto no Art. 1º.

**Artigo 4º** - As demais condições constarão no Termo de Permissão e Recebimento do objeto deste projeto de Lei, a ser firmado pela Permissionária, junto ao Município de Sulina.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 06 de março de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.**

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 06/03//2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/03/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/03/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE